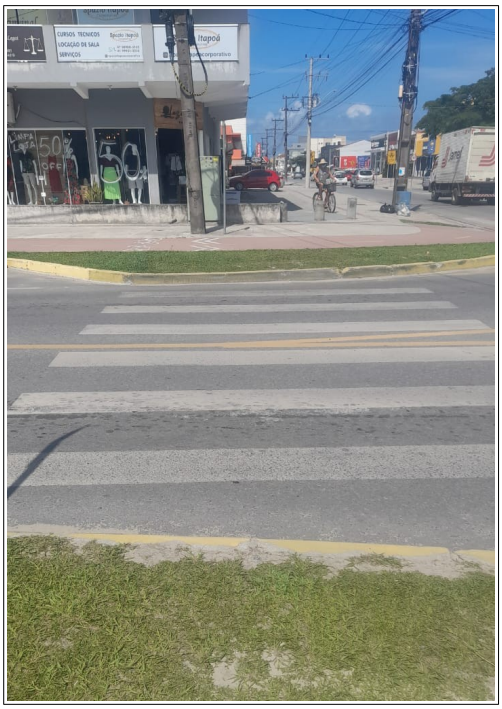
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 51/2022

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a adequação da calçada com rampa de acessibilidade em faixa de pedestres na esquina da Avenida Celso Ramos com a Avenida André Rodrigues de Freitas, no bairro Itapema do Norte.

Justificativa:

Conforme pode-se observar na imagem abaixo, na faixa de pedestres supracitada, verifica-se que não há rampa de acessibilidade, dificultando o acesso à calçada e causando transtornos aos portadores de deficiência que por ali transitam. Diante do exposto, este vereador pede que esta adequação seja realizada com a maior brevidade possível.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 11 de março de 2022.

Ivan Pinto da Luz - PSL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador